



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	49334	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	24/04/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	42.981.902/0001-04				
Nome Empresarial	SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP				
Nome Fantasia	SUPREMA ELÉTRICA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)3353-6747		
Celular/Whatsapp			(31)98874-0103		
Empresa			(31)3352-4479		
E-mail Principal	vendas@supremaeletrica.com.br				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.052.946-**	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA GERALDO JANUARIO DE ARAUJO, 289, DOS FUNCIONARIOS, CONTAGEM, MG, CEP: 32.040-500					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS, HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXACAO, ABRASIVOS, MATERIAIS ATACADISTA DE CONSTRUCAO EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente,			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

na forma da lei						
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	12/05/2023	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	09/07/2023	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	09/07/2023	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	16/05/2023	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	21/10/2023	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	11/05/2023	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	14/05/2023	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente				
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2021	Índice:				
		Liquidez Geral	1.2	Liquidez Corrente	40.7	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 0972798316						



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204025104

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2052421324

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM

Local

23 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

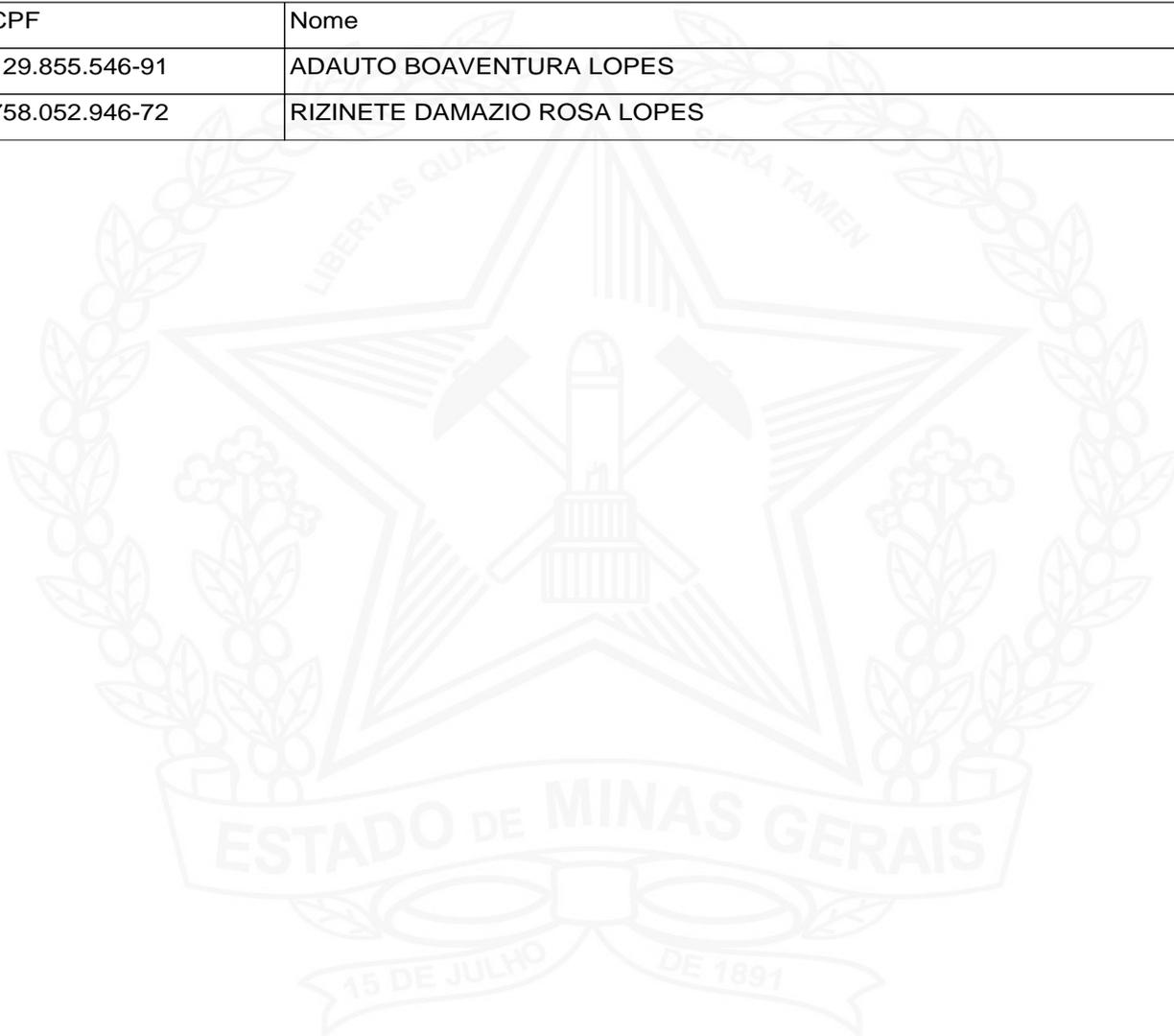
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/693.832-2	MGN2052421324	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA

Alteração contratual que entre si fazem os abaixo assinados:

1. **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, data de nascimento 08/04/1952, nº do CPF 129.855.546-91, documento de identidade M-926.832, expedida pela SSP/MG, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500;
2. **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA em regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIA, data de nascimento 02/05/1970, nº do CPF 758.052.946-72, documento de identidade 890.153, expedida pela SSP/ES, com domicílio/residência à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 290, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500 e;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial "**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**", com sede à Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500, inscrita no **CNPJ** sob n.º **42.981.902/0001-04**, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 31204025104 em 23/12/1992, e demais alterações, resolvem, assim, alterar, adequar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social.

Da alteração dos atos

Cláusula Primeira – Com a presente alteração, retira-se da sociedade o sócio **ADAUTO BOAVENTURA LOPES**, acima qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para sócia remanescente **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, também acima qualificada, ficando o capital da seguinte forma distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Parágrafo Segundo - O prazo de responsabilidade do sócio retirante é de dois anos após a averbação do documento na Junta Comercial.

Da consolidação dos atos

Cláusula Primeira – A sociedade tem como nome empresarial "**SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**".

Cláusula Segunda - O OBJETIVO SOCIAL É: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ABRASIVOS. MATERIAIS ATACADISTAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua GERALDO JANUÁRIO DE ARAÚJO, número 289, bairro FUNCIONÁRIOS, município de Contagem/MG, CEP: 32.040-500.

www.2mgrupo.com.br // contato@2mgrupo.com.br

Rua Edmir Leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/1992, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social expresso em moeda corrente do país e totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL quotas), o valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), da seguinte forma distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR
RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas e ela responde solidariamente pela integralização de capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade, assim como o direito ao uso da denominação social, será exercida por **RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Fica a sociedade unipessoal autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona - A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - A sócia única terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - Nos casos omissos das cláusulas deste contrato social e do capítulo das Sociedades Limitadas no Código Civil Brasileiro - Art. 1.052 a 1.087 - aplicar-se-á, supletivamente e no que couber, a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76 e suas futuras modificações).

Cláusula Décima Terceira – A sócia única declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

www.2mgrupo.com.br // contato@2mgrupo.com.br

Rua Edmir Leão nº 90 Centro – Contagem / Minas Gerais – CEP 32.041-280 – Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de CONTAGEM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital para dar as formalidades legais.

Contagem, 09 de novembro 2020.

ADAUTO BOAVENTURA LOPES

RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES
Sócia Administradora

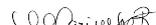
www.2mgrupo.com.br // contato@2mgrupo.com.br

Rua Edmir leão nº 90 Centro - Contagem / Minas Gerais - CEP 32.041-280 - Tel.: (31) 3029-5200



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

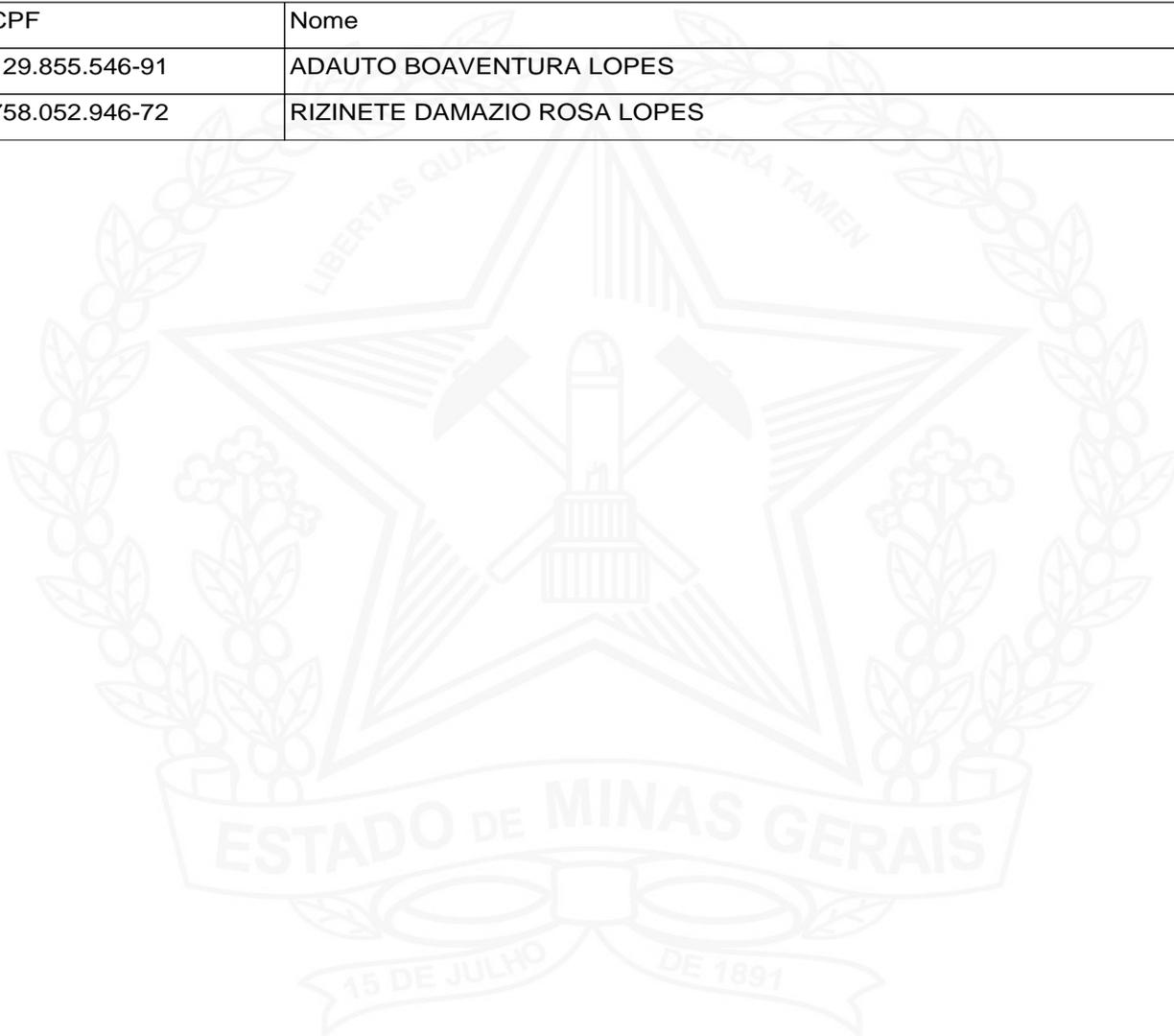
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/693.832-2	MGN2052421324	11/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, de NIRE 3120402510-4 e protocolado sob o número 20/693.832-2 em 18/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8106405, em 24/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.052.946-72	RIZINETE DAMAZIO ROSA LOPES
129.855.546-91	ADAUTO BOAVENTURA LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2020, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/693.832-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

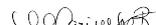


Belo Horizonte. terça-feira, 24 de novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8106405 em 24/11/2020 da Empresa SUPREMA HIDROELETTRICA LTDA - EPP, Nire 31204025104 e protocolo 206938322 - 18/11/2020. Autenticação: B6AA53C5269D8E27FE59C6AEC56DDF8D353D9B37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/693.832-2 e o código de segurança eQrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Data da consulta: 25/04/2023 12:44:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.981.902/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.981.902/0001-04

Certidão nº: 17162640/2023

Expedição: 25/04/2023, às 10:56:58

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.981.902/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 356/2022

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e acessórios para uso dos profissionais especializados da Divisão de Manutenção Predial na execução dos serviços de reformas/adequações de instalações elétricas e civis dos imóveis ocupados por órgãos do Ministério Público de Minas Gerais.

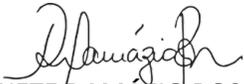
A Empresa Suprema Hidroelétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rizinete Damázio Rosa Lopes, portador do documento de Identidade nº 890.153/ES, e do CPF nº 758.052.946-72, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Contagem 19 de abril de 2023.


RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES
RG 890.153/ES



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 356/2022

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e acessórios para uso dos profissionais especializados da Divisão de Manutenção Predial na execução dos serviços de reformas/adequações de instalações elétricas e civis dos imóveis ocupados por órgãos do Ministério Público de Minas Gerais.

A Empresa Suprema Hidroelétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rizinete Damázio Rosa Lopes, portador do documento de Identidade nº 890.153/ES, e do CPF nº 758.052.946-72, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Contagem 19 de abril de 2023.

RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES
RG 890.153/ES



SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 42.981.902/0001-04 IE: 186.828.460.0024

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

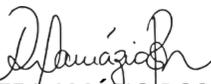
Processo Licitatório nº 356/2022

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais e acessórios para uso dos profissionais especializados da Divisão de Manutenção Predial na execução dos serviços de reformas/adequações de instalações elétricas e civis dos imóveis ocupados por órgãos do Ministério Público de Minas Gerais.

A Empresa Suprema Hidroelétrica Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.981.902/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rizinete Damázio Rosa Lopes, portador do documento de Identidade nº 890.153/ES, e do CPF nº 758.052.946-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 19 de Abril de 2023.


RIZINETE DAMÁZIO ROSA LOPES
RG 890.153/ES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comercial Grande BH Ltda. CNPJ nº71.466.189/0001-50, estabelecida na Rua Goiânia, 45 – Bairro Industrial – Contagem/MG – Cep: 32230-550- Fone: (31) 3385-3118, atesta para os devidos fins que a Empresa SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA., com sede na Rua Geraldo Januário de Araújo, 289, Bairro Funcionários, na cidade de Contagem, forneceu os materiais abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

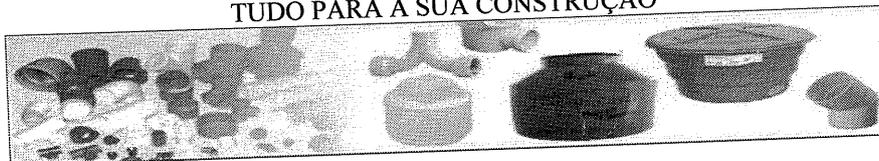
RECEPTÁCULOS PARA LAMPADA.
FILTRO DE LINHA.
REGULADOR DE NÍVEL INFERIOR/SUPERIOR(BÓIA).
TOMADAS.
INTERRUPTORES.
LAMPADAS FLUORESCENTE TUBULAR E COMPACTA.
ALTA PRESSÃO: SÓDIO, MERCURIO, FIOS, CABOS ELÉTRICOS E REDE
LÓGICA, TELEFONIA, ELETRODUTOS EM PVC CORRUGADOS. RÍGIDOS E
GALVANIZADOS, CONECTORES PARA REDE LÓGICA: RJ11, RJ45 MACHO E
FÊMEA, FITAS ISOLANTES.

Contagem, 29 de agosto de 2012

Carla Graziane de Paula Sampaio
COMERCIAL GRANDE BH LTDA.

ELETRO FRANÇA

CNPJ: 13.169.956/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.725.101.0097
TUDO PARA A SUA CONSTRUÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Eletro França**, inscrita sob o **CNPJ Nº.13.169.956/0001-63**, estabelecida a Rua João Bosco Martins nº.92, Bairro Funcionários, CEP 32.040-430 na cidade de Contagem-MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **SUPREMA HIDROELÉTRICA LTDA**, com sede na Rua Geraldo Januário de Araújo, nº 289, CEP 32.040-500, Bairro Funcionários, na cidade de Contagem/MG, forneceu os materiais abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Materiais para pintura em geral, tais como: lixas, trinchas, rolos, etc...

Materiais elétricos em geral, como lâmpadas, disjuntores, tomadas, fios, cabo coaxial, fios para telefonia, quadros, etc...

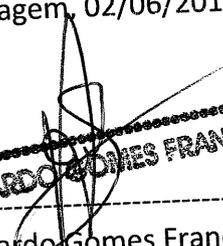
Materiais informática em geral: cabos rede, conectores, etc...

Materiais Hidráulicos em geral: torneiras, assento sanitários, etc...

Elementos de fixação: Parafusos em geral, porcas, arruelas.

Atenciosamente,

Contagem, 02/06/2014


EDUARDO GOMES FRANÇA DE SOUSA - ME

Eduardo Gomes França
Sócio

RUA JOÃO BOSCO MARTINS, 92- CEP 32.040-430 - BAIRRO FUNCIONÁRIOS - CONTAGEM - MG
TELEFONE: (31)3352-4022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a firma **SUPREMA HIDROELETRICA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 42.981.902/0001-04, estabelecida na Rua Geraldo Januário de Araújo, 289, bairro Funcionários, em Contagem, Estado de Minas Gerais, forneceu a nossa Instituição:

Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Conector RJ45 CAT5E macho	Unid.	3.500
Cabo UTP rede CAT5E c/305	Cx.	24
Transformador 3000VA	Unid.	02
Lâmpada fluorescente tubular 28w	Unid.	200
Lâmpada fluorescente tubular 16w	Unid.	50
Reator elétrico 2x28W 127/220w	Unid.	40
Reator elétrico 2x16W 127/220w	Unid.	25
Cabo flexível 4,0mm azul	Mt.	300
Cabo flexível 6,0mm azul	Mt.	200
Cabo flexível 2,5mm preto	Mt.	800
Cabo flexível 2,5mm azul	Mt.	1.800
Cabo flexível 2,5mm vermelho	Mt.	500
Disjuntor tripolar 50A 3KA curva C	Unid.	05



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIN		
Disjuntor tripolar 20A 3KA curva C DIN	Unid.	15
Cabo flex 2,5mm vermelho CONDUMIG/CORFIO	Mt.	1.800
Fio paralelo 2x2,5mm branco	Mt.	1.000
Cabo flex 1,5mm azul CORFIO/CONDUMIG	Mt.	300
Disjuntor bipolar 25A 3KA curva C DIN	Unid.	05
Fita isolante 19x20m	Rl.	40
Quadro de sobrepor PVC p/8	Unid.	20
Tomada sistema X rede RJ45 c/ caixa	Unid.	449
Cabo chato liso 4 vias	Unid.	1.000
Interruptor DR 2P 25A	Unid.	10
Canaleta 40x16mmx2m c/ divisória PVC	Unid.	749
Canaleta 32x12,5mmx2m PVC	Unid.	300
Tomada sistema X 2P+T 20A c/ caixa	Unid.	224
Tomada sistema X 2P+T 10A c/ caixa	Unid.	200
Pilha recarregável 1000MAH palito	Unid.	02



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AAA c/ 04		
Carregador 4 pilhas ALC/REC 127/220v	Unid.	12
Soquete base G5 p/ lâmpada fluorescente TUB 2A/250v giratório	Unid.	350
Filtro de linha 5 tomadas	Unid.	300
Canaleta 50x20x200mm PVC	Unid.	649
Cabo flexível 2,5mm verde	Mt.	1.000
Luminária SOB. 2x28/54w RF T5	Unid.	90

Atendendo suas respectivas especificações e dentro do prazo exigido, não havendo nada contra e que possa desabonar a sua idoneidade.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016.


Helbert Bruno Paulino Lourenço
Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos
Masp 7000329-8


Emerson Varela Delgado
Diretor de Recursos Logísticos e Tecnológicos
Masp: 7.000.177.11



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Suprema Hidroelétrica Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.981.902/0001-04, com sede na Rua Geraldo Januário de Araújo, nº 289, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP: 32.040-500, forneceu ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, Cep: 30170-008, os materiais abaixo discriminados:

Autorização de Fornecimento: 000928 - Empenho : 1128/2019.

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	750	Tomada Dupla Sistema X CAT6 RJ45 c/caixa 57304/037	R\$18,33	R\$13.747,50

Autorização de Fornecimento: 000838 - Empenho : 10513/2019.

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	2000	Tomada RJ45 CAT5E 568AB BR SOHO 35050411	R\$8,13	R\$16.260,00
02	80	Cabo CAT5E UTP 4X24 AZ CMX SOHO C305 23200099	R\$396,80	R\$31.744,00
03	20	Cabo CAT5E UTP 4X24 AZ CMX SOHO C305 23200099	R\$718,20	R\$14.364,00
04	10	Cabo CAT6 UTP 4X23 VD LSZH GREEN C305 23400195 Gigalan Furukawa	R\$986,77	R\$9.867,70

Empenho : 7514/2017

item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	200	Lâmpada Fluorescente Tubular 14W 4000k Val Aprox Tributos: (R\$615,94) Fonte: IBPT	R\$11,90	R\$2.380,00
02	100	Reator Eletrônico T5 1X28W- 2X14 127/220V Val Aprox Tributos: (R\$1609,02) Fonte: IBPT	R\$63,00	R\$6.300,00

Autorização de Fornecimento: 003617- Empenho :10780/2014

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Lâmpada Led Bulbo A60 12W 127/220 6000K Val Aprox Tributos: (R\$535,60) Fonte: IBP	R\$24,90	R\$1.494,00
02	120	Lâmpada LED 12W 127/220 E27 4000K Val Aprox Tributos: (R\$2117,44) Fonte: IBPT	R\$49,22	R\$5.906,40

Empenho :12056/13.

Item	Quant.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	250	Cotovelo EXT.Sistema X 50X20MM	R\$1,20	R\$300,00
02	150	Caneleta S/ Divisoria 20MMX10X2,0M Cod. Mat.: 0 Cod. Pedido: Val Aprox Tributos: (R\$112,18) Fonte: IBPT	R\$2,06	R\$307,50
03	250	Pino Adapt. BIP.2P+T BR Val Aprox Tributos: (R\$270,69) Fonte: IBPT	R\$2,80	R\$700,00

04	500	Pino Adap.2P+T REVERSO BIP Val Aprox Tributos: (R\$541,38) Fonte: IBPT	R\$2,80	R\$1.400,00
05	50	Pino Adap.2P+T Reversp BIP Val Aprox Tributos: (R\$541,38) Fonte: IBPT	R\$3,90	R\$195,00
06	50	Disjunto DIN 1X20A Val Aprox Tributos: (R\$75,41) Fonte: IBPT	R\$3,90	R\$195,00
07	200	Tomada 2P+T 20A completa (canaleta) Val Aprox Tributos: (R\$363,50) Fonte: IBPT	R\$4,70	R\$940,00
08	500	Tomada 2P+T 10A Completa (Canaleta) Val Aprox Tributos: (R\$1527,46) Fonte: IBPT	R\$7,90	R\$3.950,00
09	600	Tomada 2P+T 10A Completa (Canaleta) Val Aprox Tributos: (R\$1527,46) Fonte: IBPT	R\$8,85	R\$5.310,00
10	600	Tomada Rede RJ45 Sistema X(completa) Val Aprox Tributos: (R\$1937,09) Fonte: IBPT	R\$8,85	R\$5.310,00
11	150	Tomada Rede RJ45 Sistema X(completa) Val Aprox Tributos: (R\$1937,09) Fonte: IBPT	R\$13,00	R\$1.950,00
12	100	Conj.Mod. INTERRUPTOR 1TS+PL+Suporte-GLOSS Val Aprox Tributos: (R\$504,64) Fonte: IBPT	R\$13,05	R\$1.305,00
13	25	Disjunto DIN 2X32A Val Aprox Tributos: (R\$132,44) Fonte: IBPT	R\$13,70	R\$342,50
14	25	Disjunto DIN 2X25A Val Aprox Tributos: (R\$132,44) Fonte: IBPT	R\$13,70	R\$342,50
15	50	Disjunto DIN 2X20A Val Aprox Tributos: (R\$264,89) Fonte: IBPT	R\$13,70	R\$685,00
16	50	Quadro SOB. P/1 A 2 DISJ c/tomada P.B Val Aprox Tributos: (R\$302,79) Fonte: IBPT	R\$15,66	R\$783,00
			R\$8,89	R\$5.334,00

17	600	Tomada 2P+T 20A COMPLETA(CANALETA) Val Aprox Tributos: (R\$2062,66) Fonte: IBPT		
----	-----	---	--	--

Empenho: 12061/13

Item	Quant.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Cabo Força M+F 3X0,75MM NEMA/IEC C/1,5M Val Aprox Tributos: (R\$203,97) Fonte: IBPT	R\$5,95	R\$595,00

Conforme informações prestadas pelo servidor Marcelo Alves Pinheiro, MAMP: 4051-00, Divisão de Manutenção Predial/PGJ, no documento (0702476), os materiais foram entregues em conformidade com as especificações exigidas no edital.

Certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, que inexistente qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada foram cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

Roberto Apolinário de Castro Júnior

Coordenador da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, COORDENADOR II**, em 16/12/2020, às 15:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0696032** e o código CRC **D999DEC5**.

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008